**LEI Nº 17.805, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023**

(Projeto de lei nº 275/2023, do Deputado Rogério Nogueira - PSDB)

**Institui o “Dia do Capitalismo Humanista”**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:**

**Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:**

**Artigo 1º -** Fica instituído o “Dia do Capitalismo Humanista”, a ser comemorado, anualmente, em 28 de junho.

**Artigo 2º -** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 17 de outubro de 2023

TARCÍSIO DE FREITAS

Gilberto Kassab

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Arthur Luis Pinho de Lima

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, em 17 de outubro de 2023.